



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **comprovação de que todas as contas de energia elétrica, telefonia e abastecimento de água referentes os prédios públicos (próprios/alugados) municipais foram devidamente quitadas**, considerando as seguintes questões:

- 1. A Prefeitura pode apresentar documentos comprobatórios do pagamento integral das contas de luz, telefone e água de todos os órgãos e repartições municipais nos últimos seis meses?**
- 2. Há atualmente faturas em atraso ou em parcelamento? Se sim, quais os motivos e quais os valores pendentes?**
- 3. Caso existam débitos, quais as providências adotadas para regularização e qual o prazo estimado para a quitação total?**

JUSTIFICATIVA

O pagamento regular das contas de serviços essenciais como energia elétrica, telefonia e abastecimento de água é fundamental para o funcionamento adequado dos órgãos públicos municipais e para a prestação eficiente dos serviços à população.

Diante de relatos sobre possíveis atrasos nesses pagamentos, torna-se necessário obter esclarecimentos oficiais e documentação que comprove a regularidade dessas despesas, garantindo a transparência na administração dos recursos públicos.

Aguardamos as respostas no prazo regimental.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de março de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)